



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207249941

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GTR HOTEIS E RESORT LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100187590

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

GRAMADO
Local

17 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7742421 em 21/06/2021 da Empresa GTR HOTEIS E RESORT LTDA, CNPJ 16966397000100 e protocolo 211861464 - 14/06/2021. Autenticação: 6D422FDEAE4C796811756229BBB15250CA835833. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/186.146-4 e o código de segurança O8Zx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



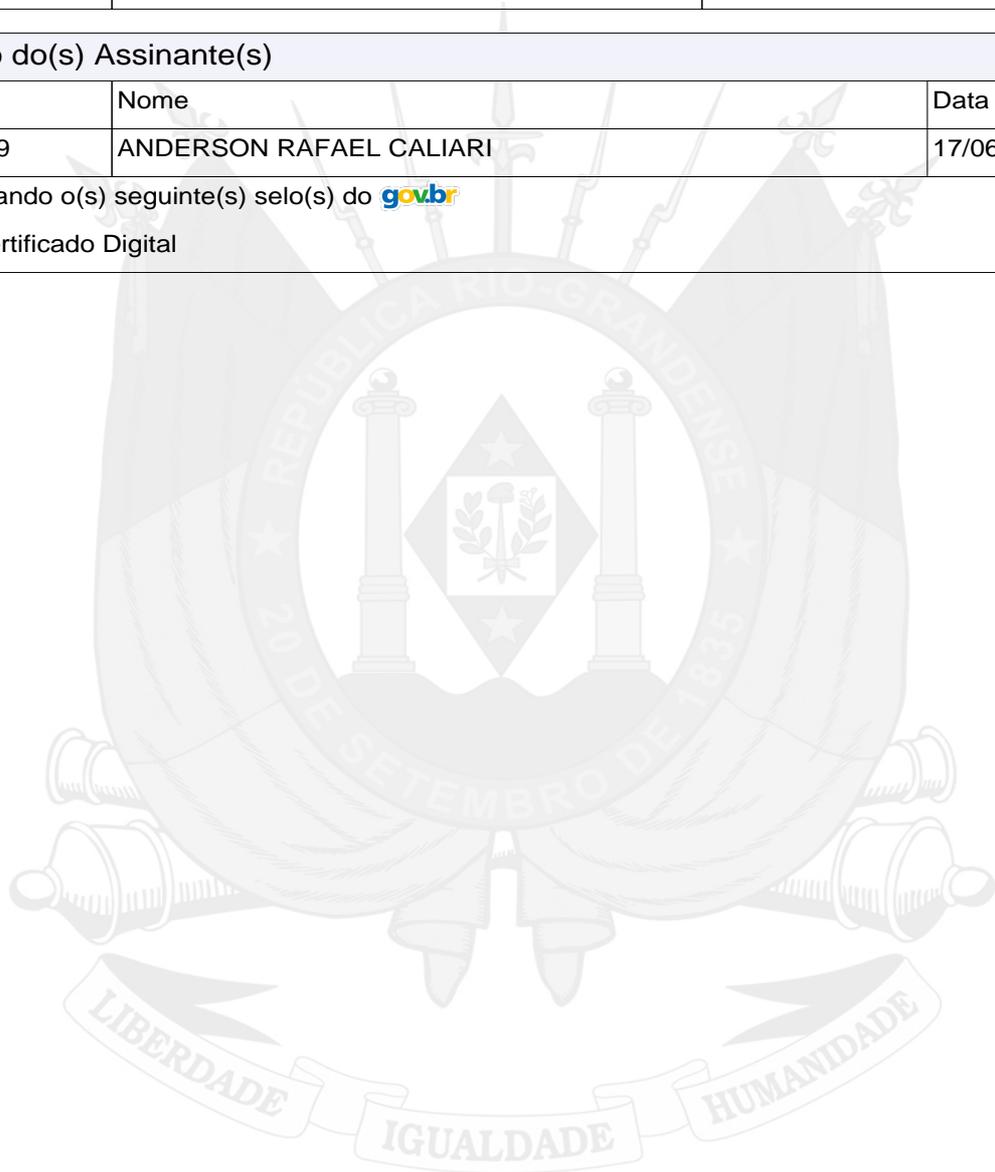
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/186.146-4	RSE2100187590	07/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.416.300-49	ANDERSON RAFAEL CALIARI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7742421 em 21/06/2021 da Empresa GTR HOTEIS E RESORT LTDA, CNPJ 16966397000100 e protocolo 211861464 - 14/06/2021. Autenticação: 6D422FDEAE4C796811756229BBB15250CA835833. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/186.146-4 e o código de segurança O8Zx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

GTR HOTÉIS E RESORT LTDA.
CNPJ/ME: 16.966.397/0001-00
NIRE 43207249941

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2020, às 10 horas, em Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Hortênsias, nº 4665 B, sala 01, Bairro Centro, CEP 95.670-000, sede social da GTR Hotéis e Resort Ltda. (“Sociedade”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades da convocação, tendo em vista a presença dos sócios detentores da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata, de acordo com a faculdade do artigo 1.072, § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Anderson Rafael Caliarí e secretariados pelo Sr. Mauro Alexandre Silva da Silva.
- 4. PRESENÇA:** Presentes os sócios representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Sociedade, conforme segue: **(a) GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2507, Bairro Centro, CEP 95670-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.369.161/0001-57, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Gramado Parks”) por seu diretor presidente **ANDERSON RAFAEL CALIARI**, brasileiro, casado pelo Regime da Separação Total de Bens, comerciante, regularmente inscrito no CPF sob nº 980.416.300-49 e no RG sob o nº 5073326356 SJS/RS, residente e domiciliado na Travessa dos Escoceses, nº 255, Bairro Avenida Central, CEP 95.670-000, no município de Gramado/RS, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social da Sociedade; e **(b) GR – GORNERO E REZENDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-178, nº 514, Qd. 616, Lt. 09, sala 01, Setor Nova Suíça, CEP 74840-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.582.853/0001-77, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“GR Construtora”), por seus administradores **WINSTON COSTA REZENDE**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 437390, 2ª via, IIPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 124.646.191-91, residente e domiciliado na Rua DP-03, Chácara 02 e 03, Vila Divino Pai Eterno, Goiânia-GO, CEP 74.835-658 e **FILIFE GORNERO REZENDE**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro



civil, portador do RG nº 358.516-7 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 000.981.271-79, nascido em 05/05/1983, residente e domiciliado a Rua DP-03, Qd. 03, Lt. 02, Chácara 03, Parque Amazônia Goiânia-GO, CEP 74.835-658, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social da Sociedade.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a emissão, pela Sociedade, de uma Cédula de Crédito Bancário em favor da Companhia Hipotecária Brasileira (“CHP”), no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cujos créditos serão cedidos à FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010 (“Securitizadora”), cujos créditos imobiliários (“Créditos Imobiliários CCB”), representados por uma Cédula de Crédito Imobiliário, servirão de lastro para a operação de emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 457^a, 458^a, 459^a, 460^a, 461^a e 462^a Séries de sua 1^a Emissão (“Operação de Securitização” e “CRI”, respectivamente); **(ii)** a autorização para a Sociedade celebrar o “Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças” (“Contrato de Cessão”), pelo qual a Sociedade emitirá, em série única, Cédulas de Crédito Imobiliário, integrais, sem garantia real imobiliária, sob a forma escritural, cada uma para representar a participação da Sociedade nas vendas das frações imobiliárias das unidades do empreendimento imobiliário denominado “Gramado Termas Resort Spa”, na modalidade de incorporação imobiliária, nos moldes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, conforme alterada, situado no Município e Comarca de Gramado/RS, desenvolvido imóvel objeto da matrícula nº 33.216 do Cartório de Registro de Imóveis de Gramado, Estado de Rio Grande do Sul (“Empreendimento Imobiliário”), advindos dos Contratos Imobiliários já celebrados (“CCI”); **(iii)** autorizar a cessão (presente e futura, bem como fiduciária em garantia), com coobrigação da Sociedade, dos créditos imobiliários titulados pela Sociedade e devidos pelos promitentes compradores das frações imobiliárias das unidades do empreendimento imobiliário denominado “Gramado Termas Resort Spa”, desenvolvido pela Sociedade na modalidade de incorporação imobiliária, nos moldes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, conforme alterada, situado no Município e Comarca de Gramado/RS, no imóvel objeto da matrícula nº 33.216 do Cartório de Registro de Imóveis de Gramado, Estado de Rio Grande do Sul (“Créditos Imobiliários Frações Imobiliárias” e “Créditos Cedidos Fiduciariamente”, respectivamente), em favor da Securitizadora, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças a ser celebrado (“Contrato de Cessão”), para que esta vincule os Créditos Imobiliários Frações Imobiliárias, representados por Cédulas de Crédito Imobiliário, aos CRI, como lastro; e os Créditos Cedidos Fiduciariamente como garantia dos CRI; e **(iv)** a autorização à administração da Sociedade para praticar todos e quaisquer atos relativos à implementação das deliberações a serem tomadas nos termos dos itens “i”, “ii” e “iii” acima.



5.1 Exceto quando de outra forma previsto nesta ata, adotam-se as definições constantes do Contrato de Cessão.

6. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas na íntegra, pela unanimidade dos presentes, todas as deliberações previstas na Ordem do dia.

6.1 Os administradores da Sociedade ficam expressamente autorizados a praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração em nome da Sociedade, de todos e quaisquer documentos necessários às deliberações aprovadas nos termos do parágrafo acima, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção, junto a órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta Reunião; e demais documentos e atos necessários para a realização da Operação de Securitização.

7. **LEITURA E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário á lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata confere com original lavrada em livro próprio.

Gramado/RS, 10 de julho de 2020.

Neste Ato assina como Presidente da Mesa o **Sr. Anderson Rafael Caliari**.

Neste Ato assina como Secretário da Mesa o **Sr. Mauro Alexandre Silva da Silva**.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

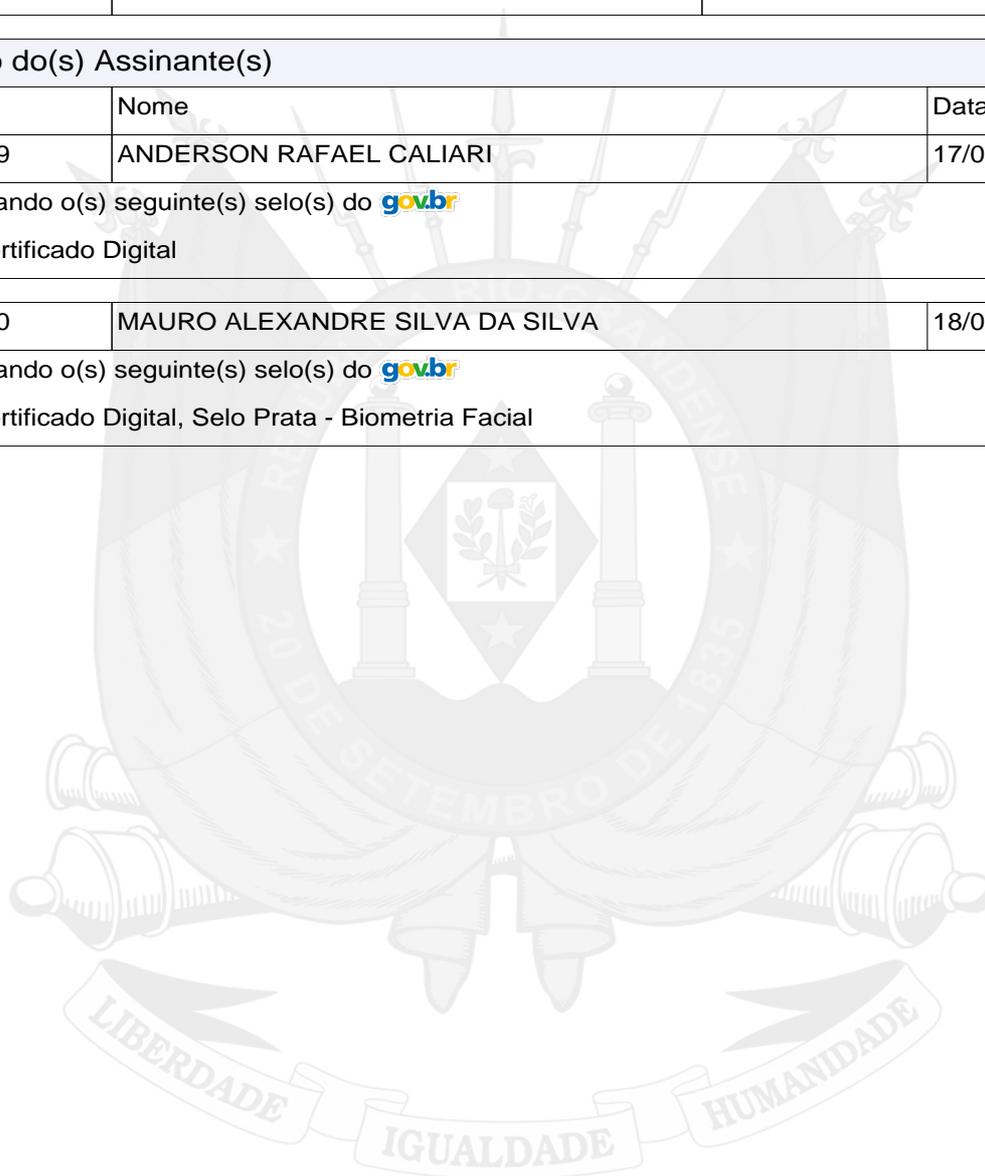
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/186.146-4	RSE2100187590	07/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.416.300-49	ANDERSON RAFAEL CALIARI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

623.958.740-00	MAURO ALEXANDRE SILVA DA SILVA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7742421 em 21/06/2021 da Empresa GTR HOTEIS E RESORT LTDA, CNPJ 16966397000100 e protocolo 211861464 - 14/06/2021. Autenticação: 6D422FDEAE4C796811756229BBB15250CA835833. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/186.146-4 e o código de segurança O8Zx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GTR HOTEIS E RESORT LTDA, de CNPJ 16.966.397/0001-00 e protocolado sob o número 21/186.146-4 em 14/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7742421, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.416.300-49	ANDERSON RAFAEL CALIARI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.416.300-49	ANDERSON RAFAEL CALIARI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
623.958.740-00	MAURO ALEXANDRE SILVA DA SILVA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 13:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/186.146-4.



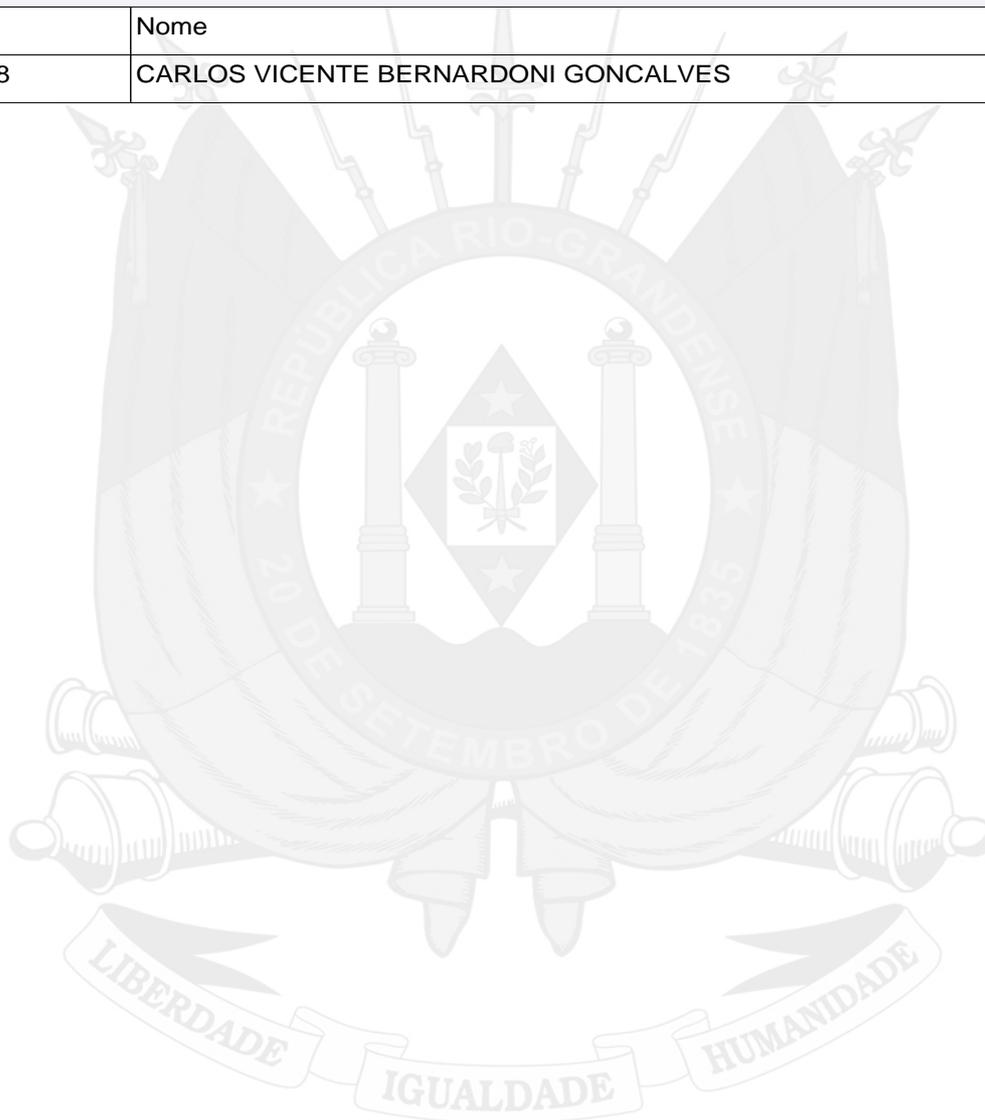


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 21 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7742421 em 21/06/2021 da Empresa GTR HOTEIS E RESORT LTDA, CNPJ 16966397000100 e protocolo 211861464 - 14/06/2021. Autenticação: 6D422FDEAE4C796811756229BBB15250CA835833. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/186.146-4 e o código de segurança O8Zx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL